



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 039/85

Data 06 / 11 / 1985

Nome: Vereador LUIZ FRIZZO

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.11.1985

PROTOCOLO: 06.11.1985

COMISSÃO: 06.11.1985

PARECER:

Pela Aprovação

REUNIÃO ORDINÁRIA:

25.11.1985,-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1.985.

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
26 de novembro de 1.985



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 137/85

Erechim, Rs 26 de novembro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

de "José Wawruch",

Ao levar os nossos cumprimentos, por meio do presente, queremos comunicar à Vossa Exceléncia que em data de ontem em sessão plenária Ordinária, esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitaram em sua ordem do dia, Projetos - de Lei Legislativo, abaixo discriminados e anexados para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI Nº 026/85 - autoria vereador HELLY LUIZ PARENTI - Dispõe s/denominação de arteria em nossa cidade de "MAESTRO PAULO MORON". -
- PROJETO DE LEI Nº 039/85 - autoria vereador LUIZ FRIZZO - Dispõe s/denominação de arteria em nossa cidade de JOSE WAWRUCH.

Esta Presidência comunica que os referidos foram APROVADOS por unanimidade, pelos senhores vereadores.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e não menor consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.

Bel. JAYME LUIZ LAGO

DD. Prefeito Municipal

Nesta



Fls. 001
Fls.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei 039/85.

Denomina arteria de nossa cidade

de "José Wawruch".

dos nobres pais, Projeto de Lei 039/85.

Denomina arteria de nossa cidade

de "José Wawruch".

1-Mensagem de encaminhamento

do artigo 66, item XV, da Lei 2000, de 1985, que estabelece o princípio e artigo 80

item 1, letra C, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que deve ser observado na

tramitação de projetos de lei, que deve ser observado na

4-Documentos que comprovem a origem da denominação de "José Wa

wruch", à uma arteria de nossa cidade.

5-Parecer da Comissão.

Nasceu na Polônia, em 17 de março de 1885.

Autor: Vereador Luiz Frizzo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 075/85	06/11/85



ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 06/11/85

PRESIDENTE



Colaborou com o colégio São José, doando
um vagão de madeira, pois o mesmo fora destruído pelo fogo.

Casa com Dona Maria da Conceição (quatro)

Reunião: 25/11/85 (+).



Luiz Frizzo, 13 de julho de 1983.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1985.

Luiz Frizzo,
Vereador - PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:Projeto de Lei 039/85.

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade. "Denomina artéria de nossa cidade de José Wawruch".

Artigo 1º) Nos solidificamos nos dispositivos - do artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra C, do Regimento Interno, para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "José Wawruch", à uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º) Nasceu na Polônia, em 17 de março de 1925, naturalizando-se posteriormente.

Artigo 3º) Filho de Miguel e Wladislava Wawruch, chegou ao solo brasileiro nos idos tempos de 1930, residindo em Topir, Município de Barão de Cotegipe, pelo espeço de 30 anos, transferindo-se posteriormente para Erechim. Aqui atuou no comércio, na política elegeu-se Vereador por duas legislaturas (1960/1964), pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

No setor de esporte, destacou-se na presidência do Ypiranga F.C., que entre outras coisas conseguiu de sua Excelência o Presidente da República Dr. João Goulart, a concessão do canal de Televisão de Erechim.

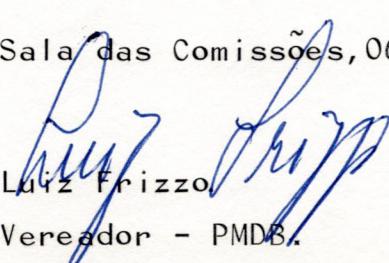
Artigo 4º) Colaborou com o colégio São José, doando um vagão de areia, pois o mesmo fora destruído pelo fogo.

Casado com Dona Wanda, pais de 04 (quatro) filhos: Sérgio João; Lisete Maria; Luiz Antônio e José Miguel (+).

Mudou-se para São Paulo em 1965, falecendo em 13 de julho de 1983.

Sala das Comissões, 06 de novembro de

1985.


Luiz Frizzo

Vereador - PMDB.



Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei 039/85.

"Denomina arteria de nossa cidade de José Wawruch".

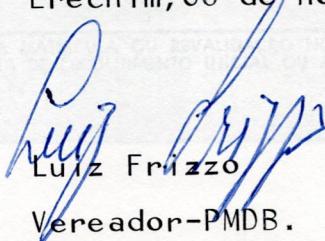
Artigo 1º) É dada a denominação a uma arteria - de nossa cidade de José Wawruch.

Artigo 2º) A referida arteria situa-se na Vila - Petit Village, em direção Norte-Sul, entre as Quadras nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7, ligando a Rua Isidoro Castilhos e o Lote nº 10 da Quadra nº 4.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Erechim, 06 de novembro de 1985.


Luiz Frizzo
Vereador-PMDB.

NOME:



INSCRIÇÃO N.º 24-907-06331-15

21-204-035	000838/74		
SR/OL	N.º DO PROTOCOLO		
04169	AUTORIZADA NO ATO DA INSCRIÇÃO	SALÁRIO-BASE FIXADO NA INSCRIÇÃO	SMR

Socio

ATIVIDADE PROFISSIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DOBRAR AQUI

A CARTEIRA PRO

Veremos que para o
seu interessado, a carteira
é muito indispensável à pro

Elemento de qualificação
profissional, a carteira repre-
senta para a colocação
dele a porta, um instrumento
individual de trabalho.

A carteira, pelos lan-
çamentos que faz, re-
ve a história de uma vida
de verdade se o portador é um
trabalhador ou versátil; se tem a
habilidade de encontrar o proprio
lugar em fábrica, como
encontrou no mesmo estabele-
cimento profissional. Pode ser
que seja uma advertência

SALÁRIOS-BASE/TABELA	TEMPO EM ANOS	SMR
EM SALÁRIOS-MÍNIMOS REGIONAIS (SMR) DE ACORDO C/O TEMPO DE SERVIÇO NA MES- MA ATIVIDADE PROFISSIONAL (EM ANOS)	ATÉ DE A MAIS DE	
EM SALÁRIOS-MÍNIMOS REGIONAIS (SMR) COM QUALQUER TEMPO DE SERVIÇO NA MESMA ATIVIDADE PROFISSIONAL		

CONTINUARÁ PÁGINA SEGUINTE SALÁRIO DECLARADO: R\$ 130,00	TEMPO ANTERIOR	03 / 1 /
	A COMPROVAR:	4 / 1 /

EMPREGADOR: IDADE (NO INÍCIO DA ATIVIDADE): 44 ANOS ISENTO LIMITE DE IDADE (ARTIGO 857 DO RGPS)	
--	--

24/04/74
DATA DA EMISSÃO

ASS. 5.110-00-00000000
AUREA BASTOS FRASCO

DOBRAR AQUI

Aurea-7-782

BENEFÍCIOS			
E/NB	INÍCIO	TERMINO	N.º E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	A		
	A		
	A		
	A		

OBSERVAÇÕES:

IMPORTANTE: PARA MATRÍCULA OU REVALIDAÇÃO NO SERVIÇO MÉDICO,
APRESENTAR A GUIA DE RECOLHIMENTO INICIAL OU AS DO PERÍODO.

SAF-171

QSI

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título singular para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, conjura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou não encontrou a própria vocação; se andou fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra, de ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

386a
Série

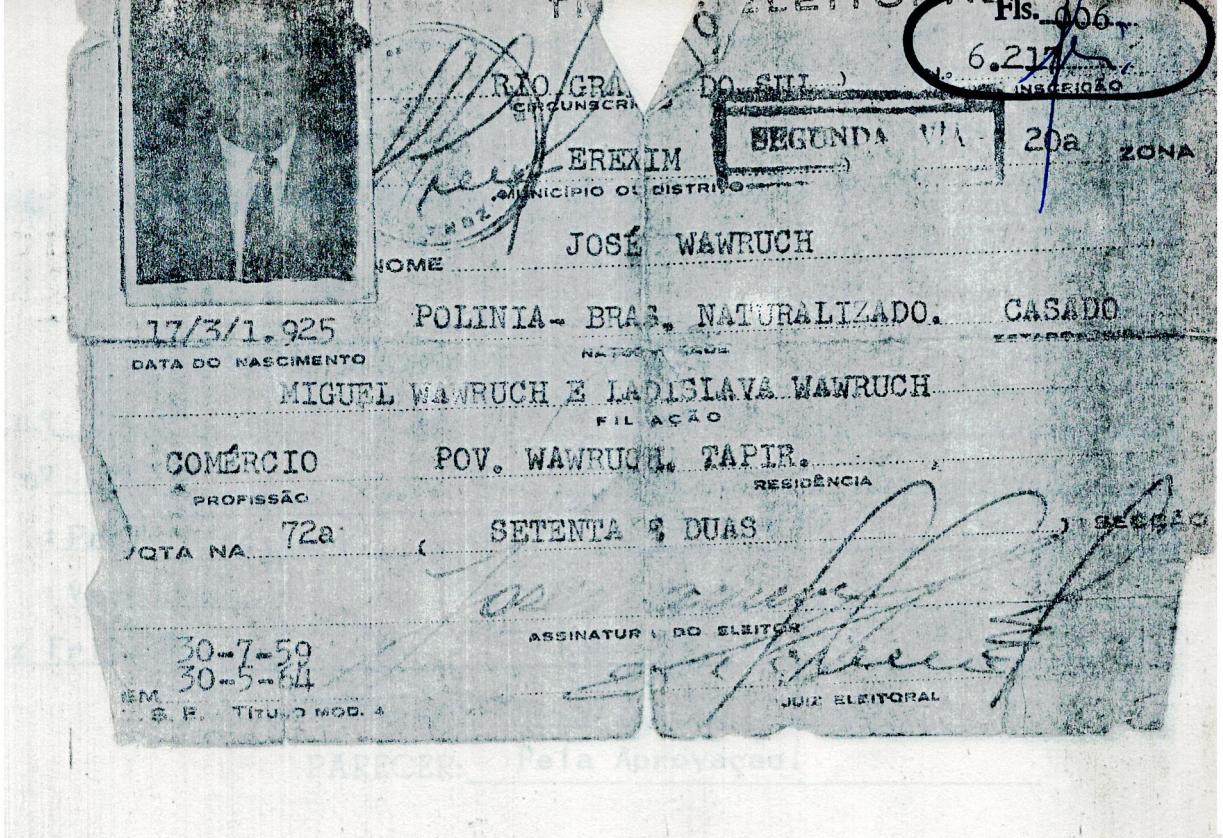
Número
17671



Polegar Direito



Alexandre Marcondes Filho
ASSINATURA DO PORTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 007

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 039/85

EMENTA: Denomina arteria

Proc. n.º 075/85.

de nossa cidade de "José

Matéria : Projeto de Lei.

Wawruch".

Autor : Vereador

Luiz Frizzo.

RELATOR: Terezinha Maria Peccin.

PARECER: Pela Aprovação.

Nosso parecer é pela aprovação do referido Projeto de Lei, pois sabemos dos méritos do ilustre cidadão e amigo, José Wawruch, que muito colaborou com o crescimento e desenvolvimento de nosso Erechim.

Muito participativo, não somente no campo social, religioso, mas também no campo político, hajavisto - que exerceu o cargo de vereador por duas legislaturas.

A matéria pertence aos trâmites legais e jurídicos desta casa do povo, sendo portanto constitucional merecendo para tal a apreciação do plenário. Favorável.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1985.

Terezinha Maria Peccin
Terezinha Maria Peccin

Vereadora -PDT.

segue o parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 25 / 11 / 1985

[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

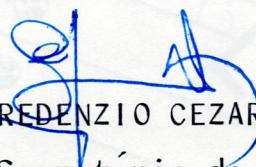
SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 008

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria situa-se na Vila Petit Village, em direção Norte-Sul, entre as Quadras nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7, ligando a Rua Isidoro Castilhos e o Lote nº 10 da Quadra nº 4.

Erechim, 19 de novembro de 1985


Arqº. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

